

DECRETO Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 03 / 05 / 2021

Assinatura

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 004, de 27 janeiro de 2014, que institui o Conselho Municipal de Política sobre Drogas do município de Gravata e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,

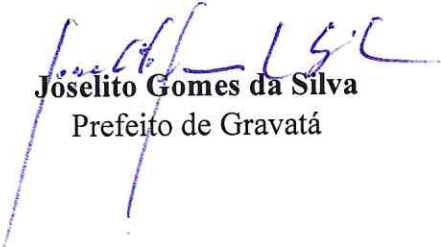
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto Municipal nº 004, de 27 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Política sobre Drogas fica administrativamente vinculado a Secretaria de Segurança e Defesa Civil, o qual deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu integral funcionamento”. (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 03 de maio de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata